
PORTARIA Nº. 284/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 29.janeiro.2019

“Conceder licença prêmio por assiduidade e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Luis Claudio de Oliveira Fernandes**, no período de **04.fevereiro.2019** a **20.abril.2019**, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de **29.março.2011** a **28.março.2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, complementando a Portaria nº 155/2018 de 09.março.2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal